

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

319/2021

O Vereador **Ronaldo Lima**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Ilustríssimo **Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)**, Senhor **JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO**, as providências que se fizerem necessárias no intuito de realizar estudos visando instalar **Ecoponto para coleta de material reciclado na Cooperativa dos Catadores de Materiais Recicláveis de Santa Fé do Sul (COOPERSUL)**.

JUSTIFICATIVA:

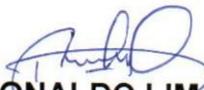
Os chamados Ecopontos são espaços disponibilizados para a coleta de objetos e materiais que não devem ser descartados no lixo comum, pois, devido ao seu grande volume, à necessidade de tratamento específico para suas peças e componentes, possibilitando assim a destinação correta desses materiais evitando seu abandono em ruas, calçadas e terrenos baldios e o seu posterior descarte final em lixões ou aterros sanitários, o que pode acarretar em danos ao Meio Ambiente e à qualidade de vida da população.

Fato é que, o funcionamento do Ecoponto se baseia na entrega voluntária, ou seja, as pessoas devem levar os resíduos, materiais e objetos até o local, tudo em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº12.305/2010). Nesse sentido fica claro que, os chamados Ecopontos configuram-se como uma ferramenta importante para uma gestão ambientalmente correta de resíduos, sendo esta complementar ao serviço público de coleta e manejo.

Em visita *in loco* a cidade de Ilha Solteira/SP, este propositor esteve no local onde Prefeitura daquela cidade montou um Ecoponto para descarte de lixo eletrônico, eletrodomésticos, móveis, madeira e entulhos de construção civil, onde todo material descartado é depositado em caçambas próprias para posteriormente terem a correta destinação desses materiais, conforme fotos em anexo.

Diante do exposto a instalação do Ecoponto no local ora mencionado é de extrema importância para o município, principalmente porque o Programa "Luxo do Lixo" também já funciona no mesmo local. Daí a razão da presente propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
30 de junho de 2021


RONALDO LIMA
Vereador - DEM

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
10 / 08 / 21



[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)